



**PREFEITURA DE
TUIUTI**

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 017/2022

de 14 de janeiro de 2022

“Exonera a Sra. Adriana Seballo da Silva”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Adriana Seballo da Silva, do emprego efetivo de Professor Educação Básica II - Português, referência de acordo com Anexo I da Lei 683/2018 de 27 de fevereiro de 2018, lotado no Departamento Ensino Fundamental - 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de janeiro de 2022


ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de janeiro de 2022.